ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014

Aos nove dias do mês de Junho do ano dois mil e quatorze, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua trigésima quarta reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Leonardo Vinhas Ciacci. À hora marcada, ausente o Vereador Rômulo Azevedo Ribeiro, em viagem a Belo Horizonte para tratar de assuntos de interesse do Município, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Pastor Fausto da Silva França. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia: 1)**Não houve. **Proposições dos Vereadores:** Não houve. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final apresentou Pareceres favoráveis às seguintes matérias: 1)**Projeto de Lei 4/2014, autoria do Vereador Adilson Marciano Rosa, Institui o Selo Amigo da Cultura no Âmbito do Município de Varginha. **2)**Projeto de Lei 15/2014, Autoria do Verador Rogério Bernardes Bueno, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Alzira de Paula Narente. **3)**Projeto de Decreto Legislativo 6/2014, Concede Título de Cidadania Honorária Varginhense ao Sr. Fabiano Amaral Fulgêncio da Cunha. Estes Projetos foram incluídos na Ordem do dia próxima Reunião para

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Primeira Discussão e Votação. **4)** Projeto de Decreto Legislativo 11/2014, autoria da Mesa Diretora, Declara Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal. O Vereador Adilson Rosa, solicitou dispensa dos Interstícios Legais para que este Projeto fosse Incluído na Ordem do Dia da presente reunião para única Discussão e Votação, com o que o Plenário Concordou por unanimidade. **A Comissão de Finanças e Orçamento apresentou Pareceres favoráveis as seguintes matérias: 1)** Projeto de Lei 33/2014, autoria do Executivo, Altera Dispositivos da Lei Municipal N° 5.669/2013. **2)** Projeto de Lei 34/2014, Autoria do Executivo, Dispõe Sobre a Concessão de Direito Real de Uso de Área de Terreno que Especifica e Dá Outras Providências. O Vereador Carlos Costa, solicitou dispensa dos Interstícios Legais para que estes Projetos fossem incluídos na Ordem do Dia da presente Reunião para 1ª e 2ª Discussão e Votação, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **Ordem do dia: Em 1ª e 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei 33/2014, autoria do Executivo, Altera Dispositivos da Lei Municipal N° 5.669/2013. Aprovado por doze votos favoráveis, um contrário, do Vereador Reginaldo de Oliveira Tristão, e uma ausência do Vereador Rômulo Azevedo Ribeiro, em ambas as votações. O Vereador Reginaldo de Oliveira Tristão fez a seguinte justificativa de voto, solicitando a sua

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

inserção em ata: ***"Eu gostaria de justificar o meu voto e que fosse constado em ata. Primeiro o BOA realmente traz uma alegria, traz uma visibilidade e também traz benefícios a nossa Cidade, isso eu reconheço. Sou favorável ao time do BOA em nossa Cidade, acompanho os jogos, porém, gostaria de exprimir o por quê eu votei contrário em ambas as votações. Quando no ano anterior tive a oportunidade de estar reunido com os Diretores, foram decididos os valores para o apoio financeiro, aprovado, e também por que naquele momento o clube havia perdido alguns patrocínios, e o Município, por entender que o BOA é benéfico, então por lei autorizativa, passou a auxiliá-lo. E neste momento vemos aqui que não se usa todo o valor que está autorizado, o que é bom, mas com certeza agora com a locação de um novo imóvel, talvez ainda não usará o valor total, mas sim o valor a mais, e não se pode, em caso de perda de patrocínio A ou B, o Município o ajude. O BOA traz benefícios à Cidade, mas também acredito que a cidade leva ao BOA uma possibilidade de visibilidade. Nós temos excelentes campos cedidos ao BOA, cuidados pelo Município. Acredito que seja uma via de mão dupla, que está sendo bem respeitada pelas partes e, nesse momento, há de minha parte, total respeito, pela Diretoria e também à Prefeitura. Gostaria de justificar que a Prefeitura já auxilia o BOA com a locação de imóveis para seus jogadores, agora com a locação de imóveis para a Comissão Técnica, com todo respeito, acredito que não é por aí".*** **2)** Projeto de Lei 34/2014, Autoria do Executivo, Dispõe Sobre a Concessão de Direito Real de Uso de Área de Terreno que Especifica e Dá Outras Providências. Aprovado por unanimidade. Ambos foram encaminhados ao Senhor

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Prefeito para Sanção. **Em Única Discussão e Votação:** **1)** Projeto de Decreto Legislativo 11/2014, autoria da Mesa Diretora, Declara Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal. Aprovado por unanimidade. Publique-se e Cumpra-se. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta feira, dia onze do corrente mês, neste mesmo local, às dezoito horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Reginaldo de Oliveira Tristão, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Leonardo Vinhas Ciacci
Presidente

Armando Fortunato Filho
Vice-Presidente

Reginaldo de Oliveira Tristão
Secretário

rsa

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br